



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1160/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, **Hugo Gilson Honorato**, Siape n.º493713, Agente de Saúde Pública, lotado na Vigilância Ambiental / SRSV para o Núcleo Especial de Vigilância Ambiental- NEVA/SESA.

Art.2º- Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, **Luiz Roberto Meneghel**, Siape n.º493651, Agente de Saúde Pública, lotado na Vigilância Ambiental / SRSV para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.3º- Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, **Helen de Souza Castro**, Siape n.º469777, cargo de atendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória para o Núcleo Especial de Vigilância Ambiental- NEVA/SESA.

Art.4º- Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, **Adhemar José Gonçalves Ferreira**, Siape n.º1093511, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itarana-ES, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fundão-ES.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde